Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	ATA	**PROJETO DE LEI nº ____/2021**	**10/02/2021** **Protocolo nº _____/2021**

Altera a redação do artigo 1º e suprime o artigo 2º da Lei Ordinária nº 7.363, de 13 de março de 2013.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei nº 7.363/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Fica estabelecido que serão permitidas as atividades de compra e venda de materiais recicláveis, recicladoras e galpões de reciclagem em todo o Município do Rio Grande".

Art. 2º Fica suprimido o Art. 2º da Lei nº 7.363/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: em plenário

Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021.

JÚLIO LAMIM
Vereador – DEM

VISTO

_____
Presidente